

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2025****Processo:** 00.004656/2025-68**Assunto:** fornecimento de assinatura de jornal**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.**, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº 151/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA**CNPJ/CPF:** 10.719.671/0001-60

Objeto: Fornecimento contínuo de jornais e revista impressos, com entrega diária, e acesso a jornais e revista em formato digital, disponível 7 dias por semana, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades de informação e acompanhamento de notícias relevantes para as atividades do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

Vigência: 12 (doze) meses**Valor total da contratação:** R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Assinaturas**Centro de custo:** 3.1.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 15/08/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307604** e o código CRC **9281E590**.

Referência: Processo nº CF-00.004656/2025-68

SEI nº 1307604